

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O 4º CONGRESSO DA UNISOL BAHIA

A Presidente do **CENTRAL DE COOPERATIVAS E EMPREENDIMENTOS SOLIDÁRIOS DO ESTADO DA BAHIA – UNISOL BAHIA**, inscrita no CNPJ sob nº 27.411.942/0001-19, no uso das atribuições que lhe confere o **Estatuto Social**, em conformidade com os artigos **59 a 61 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002)** e com a **Lei nº 5.764/1971**, **CONVOCA** os(as) senhores(as) associados(as) em pleno gozo de seus direitos estatutários, para participarem do **4º Congresso da UNISOL Bahia**, a realizar-se em formato **on-line**, no dia **24 de setembro de 2025 (quarta-feira)**, às **18h30**, por meio da plataforma digital **Zoom** (link de acesso a ser oportunamente disponibilizado aos associados), para deliberarem sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA

I – Realização do **4º Congresso da UNISOL Bahia**, com o tema: **“Construindo Caminhos Coletivos”**;

II – Prestação de contas dos órgãos de administração, acompanhada de parecer do Conselho Fiscal, compreendendo:

- a) Relatório da gestão;
- b) Balanço;
- c) Demonstrativo de superávit ou déficit (sobras apuradas) e parecer do Conselho Fiscal;

III – Eleição dos componentes dos órgãos de administração e do Conselho Fiscal;

IV – Apresentação do Relatório de Atividades do Triênio.

INSCRIÇÕES

As inscrições estarão abertas no período de **04 a 14 de setembro de 2025**, sendo realizadas **exclusivamente através do formulário eletrônico no Google Forms**, cujo link será disponibilizado pela UNISOL Bahia.

DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Este edital é publicado em conformidade com o Estatuto Social da UNISOL Bahia, observando-se os princípios da publicidade, transparência e participação democrática dos(as) associados(as).
2. Somente poderão participar e votar no Congresso os(as) associados(as) que estiverem em dia com suas obrigações estatutárias, conforme previsto no Estatuto.
3. As deliberações do Congresso terão caráter vinculante para todos(as) os(as) associados(as), nos termos da legislação vigente e do Estatuto Social.

Lauro de Freitas/BA, 03 de setembro de 2025.



Anne Guiomar de Sena Silva
Responsável Legal UNISOL BA

Sede Fiscal: Avenida Santos Dumont, 1883, Centro, Lauro de Freitas-BA

Subsedes: Rua Frei Vicente, 20, Pelourinho, Centro, Salvador-BA

Rua Vera Cruz, Massaranduba (Atrás da igreja N. Sra. da Piedade)

Galeria Vieira Melo: Rua Visconde de Itaboraí, 110, Amaralina, Salvador-BA

71 98796-6275

71 98132-9843

unisolbahia@gmail.com

unisolbahia.com.br